REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 80/17

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação dos Servidores Fiscais do Estado da Bahia (ASFEB), CNPJ 14.799.035/0001-47, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2017.

TÉO SENNA

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento visa renovar o reconhecimento de utilidade pública municipal concedida no ano de 2007 à Associação dos Servidores Fiscais do Estado da Bahia, fundada em 19 de novembro de 1979, com sede na Rua Dr. José Peroba, nº 149, Edf. Centro Empresarial Eldorado, Salas 101, 102 e 902, Bairro do STIEP, no município do Salvador, CEP: 41.770-790, conforme a publicação no DOM em 20/07/2007.

Instituição que não possui fins lucrativos, de caráter essencialmente beneficente, vem destinando seus recursos, bem como eventuais receitas na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos funcionais, quais sejam, promoção a integração social e ações de assistência à saúde objetivando melhorar a qualidade de vida dos seus associados e demais familiares.

A Associação dos Servidores Fiscais do Estado da Bahia atua na comunidade em defesa dos direitos dos associados, fomentando o intercâmbio e celebrando convênios com entidades públicas e ou/ privadas, intensificando e apoiando as iniciativas em favor da comunidade local, promovendo o esporte, a cultura e o lazer.

Anexa documentação atende aos requisitos da Legislação Municipal vigente, sendo plenamente possível a solicitação para este pleito.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2017.
TÉO SENNA